



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO

Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7546 / 2948

e-mail: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 0411/2016/GCIMM

Cuiabá, 13 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Cuiabá-MT

Assunto: **Tomada de Contas Especial – Convênio nº 219/2008 – Processo 242764/2010.**

Ilustríssimo Sr. Marcelo Duarte Monteiro,

Informo-lhe que em 07/04/2016 precluiu o prazo para envio, a este Tribunal de Contas, dos autos do Processo de Tomada de Contas Especial, referente ao **Convênio nº 218/2008 – Processo nº 242764/2010**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Nobres.

Sendo assim, fica V. Excelência **INTIMADO**, para no **prazo de 05 dias**, a contar do recebimento deste, apresentar os referidos autos, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 6º, 59, IV, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, §2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT).

Ressalto-lhe, que o não envio da Tomada de Contas no prazo retromencionado implicará em **sonegação de informações** a este Tribunal de Contas, conforme previsto no art. 215 da Constituição do Estado c/c art. 153 § 1º da Resolução Normativa 14/2007, o que acarretará a instauração de Representação de Natureza Interna, sem prejuízo, ainda, de instauração de Tomada de Contas Ordinária, na forma do artigo 157 do RITCE-MT.

Atenciosamente,

(Assinatura digital)¹

MOISES MACIEL

Conselheiro Relator

(Portaria 160/2015, DOC 769, de 15/12/2015)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

Gabinete do Conselheiro Moises Maciel/Tel. 3613-7546/email: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br